



da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O ou em jornal de circulação. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA: 21/05/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 601 de 13 de Dezembro de 2007, bem como no Decreto Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/10906/22.

Mesquita, 22 de maio de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV e SOCIEDADE EMPRESÁRIA CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, condicionada à publicação do extrato deste instrumento no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 21.092,88 (vinte e um mil noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 21/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/1360/23.

Mesquita, 22 de maio de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 23 MAIO DE 2023

“NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV:

Coordenador Técnico

I - CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretora Presidente

Membros

II - VANESSA DIAS QUIRINO

Diretora Administrativa e Financeiro

III - LEVY SILVA DE OLIVEIRA

Gerente de Benefícios

IV - WILKER ALVES DE LIMA

Gerente administrativo

Art.2º - No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas no Decreto de nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Coordenador Técnico.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído o Comitê Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 063/2022 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 15 de agosto de 2022.

Mesquita, 23 de maio de 2023.

WEVSON REIS MONTEIRO
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente



WEVSON REIS MONTEIRO
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 16 DE 24 ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, o servidor **ARTHUR ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 10/006.200-6.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Lei Federal nº 9717/98, Decreto de nº 1881 de 07 de junho de 2016, Portaria nº 1467/22 e Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de abril de 2024.

WEVSON REIS MONTEIRO
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 017 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº 903 de 03 de junho de 2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, sem aumento de despesa, o servidor **WILKER ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0930-2, Gerente Administrativo, a exercer as atividades relativas a **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de abril de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 28 de julho de 2026 | Nº 02492.

Art. 1º - Destituir, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, o servidor **WILKER ALVES DE LIMA**, matrícula 0930-2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de julho de 2026.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

EDUARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA- MESQUITAPREV, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de acompanhamento e fiscalização a execução de contratos no âmbito do Mesquitaprev em atendimento a Inspeção Ordinária do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício TCE nº 513 – GAP/SGE, em conformidade com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO, matrícula nº 9364-5;

LEVY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6882-9;

ARTHUR ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 6200-6;

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído a Comissão Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 061/2024 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 22 de novembro de 2024.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 033 DE 28 JULHO DE 2026

“NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, a servidora **CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO**, matrícula 9364-5

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Lei Federal nº 9717/98, Decreto de nº 1881 de 07 de junho de 2016, Portaria nº 1467/22, Portaria 2.582/2025 e Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

EDUARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº 903 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ARTHUR ALMEIDA DA SILVA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 28/12/2023

Número da Certificação: 935830317332712

Data de Validade: 28/12/2027

Data de Conclusão: 21/12/2023



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/10/2025

Número da Certificação: 987767398492910

Data de Validade: 03/10/2029

Data de Realização da Prova: 02/10/2025



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

CATIA DA SILVA FERRAZ

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 08/01/2024

Número da Certificação: 251633287182801

Data de Validade: 08/01/2028

Data de Conclusão: 31/12/2023



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

VANESSA DIAS QUIRINO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 29/07/2024

Número da Certificação: 759914447902807

Data de Validade: 29/07/2028

Data de Conclusão: 24/07/2024

